



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 180 DE 2025

ASSUNTO: SUGERE A PROIBIÇÃO DO TRÁFEGO DE CAMINHÕES E CARRETAS EXCESSIVAMENTE PESADOS NA ESTRADA OSWALDO DE PAULA CARDOSO.

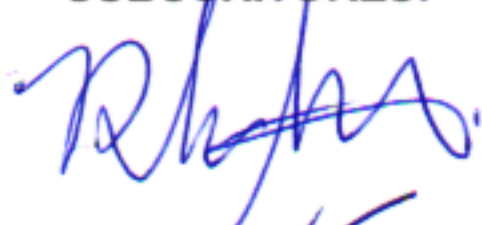
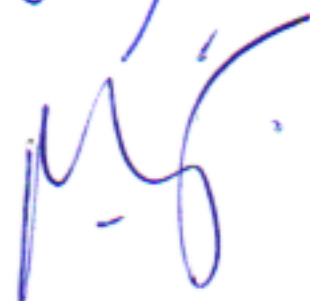
INDICO ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, que seja proibido o tráfego de caminhões e carretas excessivamente pesados na Estrada Oswaldo de Paula Cardoso, com a devida instalação de sinalização indicativa e adoção de medidas de fiscalização.

A restrição se justifica em razão dos danos provocados à via pelo peso dos veículos, o que compromete sua conservação e gera riscos à segurança dos demais usuários, sobretudo moradores e pequenos produtores que utilizam a estrada regularmente.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 01 de agosto de 2025.


DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VEREADOR – PSB

SUBSCRITORES:

ENCAMINHA-SE

Silveiras, 04 / 08 / 2025

Presidente